



Prefeitura Municipal de Santos  
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência  
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

## **PRÉ CONFERÊNCIA DE ESPORTE 2019**

01. Que as pessoas com deficiência, incluídas nas escolas públicas, participem no contraturno de atividades, como música, artes, esportes, qualificação profissional, vida diária etc, adequadas às necessidades dessas pessoas, visando uma melhor inclusão social.

02. Fomentar nos equipamentos públicos de esporte, que atendem crianças com deficiência, a importância das modalidades paraolímpicas.

03. Disponibilização de profissionais capacitados para atendimento às pessoas com deficiência, nos espaços esportivos, de acordo com as especificidades do público.